



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

Conquista/MG, 15 de dezembro de 2025

Ofício nº: 107/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA  
Data: 16/12/2025

**Assunto:** Encaminha: - resultado de votações da 22ª Sessão Ordinária

- Indicações
- Requerimentos

*Johnhozinho*  
Ass: Responsável  
Recebido

Excelentíssimo Senhor  
**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito de Conquista

*Andria Mairi*  
Procuradora Geral do Município  
Conquista/MG  
OAB/MG 113.712

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, informar que foi aprovada em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 de 28 de agosto de 2025, que: "Altera a redação dos arts. 370, 373, 385 da Lei Orgânica do Município de Conquista/MG.", com Emenda Modificativa, e encaminhar à Vossa Excelência o resultado das votações dos projetos abaixo listados, realizado na 22ª Sessão Ordinária ocorrida em 15.12.2025, no Plenário Ronaldo Vidal de Moraes desta Egrégia Casa de Leis, onde os Ilustríssimos senhores vereadores deliberaram o seguinte:

**Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 025/2025, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que: "Estima a receita e fixa as despesas do Município de Conquista para o exercício de 2026, na forma que especifica e dá outras providências – Lei Orçamentária Anual (LOA)."**

**Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 014/2025, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Legislativo Municipal, que: "Institui o dia municipal da corrida de rua no município de Conquista/MG, e dá outras providências"**

**Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 015/2025, de 26 de novembro de 2025, de autoria do Legislativo Municipal, que: "Denomina 'Galeria de Troféus Marcelo Isidoro de Souza 'Bob' a Galeria de Troféus anexa à Cozinha Geraldo Alves, no Estádio Municipal Antônio Alves da Silva, e dá outras providências."**

**Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de 05 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que: "Altera a Lei Complementar nº 013/2025 de 28 de fevereiro de 2014, que 'Institui o Código Tributário do Município de Conquista/MG', e dá outras providências.", com EMENDA MODIFICATIVA.**

**Projeto de Lei nº 027/2025, de 09 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais para o exercício de 2026 e dá outras providências."**



[camaraconquista.mg.gov.br](http://camaraconquista.mg.gov.br)



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



[secretaria@camaraconquista.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraconquista.mg.gov.br)

Praca Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

Venho também por meio do presente, encaminhar à Vossa Excelência, as indicações e requerimentos dos vereadores abaixo listados, apresentados na forma regimental na mesma Sessão Ordinária. Solicitamos encarecidamente que a Prefeitura possa dar o devido encaminhamento às Secretarias competentes:

- ✓ SÍLVIO/JÚNIO/RICARDO/TÚLIO/WENDELL - REQUERIMENTO Nº 013/2025
- ✓ WENDELL/JÚNIO/RICARDO/SÍLVIO/TÚLIO - REQUERIMENTO Nº 014/2025
- ✓ RICARDO/JÚLIO/MARCOS/WENDELL - INDICAÇÕES Nºs 161 e 162/2025

No ensejo, reforço laços de estima e consideração.

Cordialmente,



AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista